



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAINA MUNICÍPIO DE FAINA - COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

Tássia Resende Antunes Moraes
Respondente Interina

Rua 07, Qd. 19, Lt. 01, Vila Souza - Faina - GO - Fone/WhatsApp: (62) 3386-1194
CNPJ: 02.589.950/0001-29 - E-mail: cartoriofainagoias@gmail.com

Faina/GO, 04 de março de 2008. **IMÓVEL: CURRALINHO**, neste município, Gleba 04. **IMÓVEL:** "Uma gleba de terras, localizada no imóvel denominado CURRALINHO, neste município, com a área de 10.79.68ha (dez hectares, setenta e nove ares, sessenta e oito centiares), com os limites e confrontações seguintes: - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A0Q-M-1714, de coordenadas N 8.295.150,526m e E 538.748,735m, confrontando com a Gleba 5 de Claudia Sebastiana Jardim Cunha e a Gleba 3 de Carlos José Jardim, daí segue com azimuth e distancia de 180°23'15" - 545,98m, até o vértice A0Q-M-1711 de coordenadas N 8.294.604,554m e E 538.745,042m, cravado à margem direita do Ribeirão São Felix, confrontando com a Gleba 3 de Carlos José Jardim e a Gleba 6 de Silvanio José Antonio Jardim e Outros, daí segue pela margem direita do Ribeirão São Felix abaixo com azimuth e distancia de 301°26'27" - 149,59m, até o vértice A0Q-M-1710 de coordenadas N 8.294.682,580m e E 538.617,419m, cravado à margem direita do Ribeirão São Felix confrontando com a Gleba 6 de Silvanio José Antonio Jardim e Outros e Aparecido Felipe dos Santos, daí segue com azimuth e distancia de 337°45'38" - 212,55m, até o vértice A0Q-M-1712 de coordenadas N 8.294.879,316m e E 538.536,974m, confrontando com Aparecido Felipe dos Santos e Geni Antonia Jardim, daí segue com azimuth e distancia de 336°37'10" - 273,15m, até o vértice A0Q-M-1713 de coordenadas N 8.295.139,039m e E 538.428,577m, confrontando com Geni Antonia Jardim e a Gleba 5 de Claudia Sebastiana Jardim Cunha, daí segue com azimuth e distancia de 86°20'19" - 320,81m, até o vértice A0Q-M-1714, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Brasília (DF) 91200, de coordenadas E=191946.760 e N=8234791.575 (45 WGr), Bom Jesus da Lapa (BA) 93030, de coordenadas E=671036.256 e N=8534106.082 (45 WGr) e Cuiabá (MT) 92583 de coordenadas E=699791.609 e N=8280082.107 (57WGr) e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". havida em área maior, por aquisição feita ao IDAGO, conforme Título Definitivo de Domínio, de 06.01.83, do Livro W2, fls. 039/040, no valor de Ncz\$.0,33; procedente do INCRA sob o n. 9290930076172, denominação do imóvel rural: Fazenda Curralinho; - área total(há): 133,5000; - indicações para localização do imóvel rural: Estrada Faina / Matrinchã; - Modulo fiscal do Município(há) 45,0000; n. de Módulos fiscais: 2,96; FMP 3,0000; conforme CCIR n. 04040878055/2003/2004/2005 e ITR sob o n. 3.227.356-8, pago últimos 05 exercícios, em nome do "de cujus"; - **PROPRIETÁRIO: Espolio de CASTRINO DOMINGOS JARDIM**, que era portador do CPF MF n. 306.674.531-72 e CI RG n. 662.905-SSPGO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARINHA ERESTINA JARDIM**, Trabalhador Rural, filho de Virgílio Antonio Jardim e Clementina Gomes de Almeida, falecido em 06 de Janeiro de 1993, conforme Certidão de Óbito n.115, fls.60, Livro n.02, do Cartório de Registro Civil do distrito de Jeroaquara, neste município; datado de 13 de Janeiro de 1993; - **TITULO AQUISITIVO:** Matrícula n. 293, fls. 293, Livro 2-A, do CRI local. O Of. (a) Deusimar D F Pimenta.

R-1-3.031: - Faina Go, 04 de Março de 2008. **TRANSMITENTE: Espolio de CASTRINO DOMINGOS JARDIM**, que era portador do CPF MF n. 306.674.531-72 e CI RG n. 662.905-SSPGO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARINHA ERESTINA JARDIM**, Trabalhador Rural, filho de Virgílio Antonio Jardim e Clementina Gomes de Almeida, falecido em 06 de Janeiro de 1993, conforme Certidão de Óbito n.115, fls.60, Livro n.02, do Cartório de Registro Civil do distrito de Jeroaquara, neste município; datado de 13 de Janeiro de 1993;

- **ADQUIRENTE:** Sr. **LUZIMAR ANTONIO JARDIM**, portador do CPF MF n. 789.707.091-34 e CI RG n. 3371929-5333008-SSPGO, brasileiro, trabalhador Rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **SILVIA GOMES DE JESUS JARDIM**, portadora do CPF MF n. 019.245.541-94 e CI RG n. 3961449-DGPCGO, brasileira, trabalhadora Rural, residente e domiciliado na Fazenda Curralinho, neste município; **TITULO:** Herança; **FORMA DO TITULO:** Escritura publica Consensual de Inventário, Cessão de Direitos Hereditários e Adjudicação, lavrada por este Cartório, em 18-02-2008, às fls. 64/v71, Livro n. 21; **VALOR:** Avaliado por R\$.26.261,00 (vinte e seis mil, duzentos sessenta e um reais), que lhe coube por herança e cessão de sua mãe Marinha Erestina Jardim. O Of. (a) Deusimar D F Pimenta.

AV-2-3.031: - Faina Go, 02 de Abril de 2.008. Procede-se à presente, em virtude da apresentação do Termo de Responsabilidade de averbação da RESERVA LEGAL, anexo I, firmado em 13.12.2007, por Luzimar Antonio Jardim, CPF MF n. 789.707.091-34 e outros e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e da Habitação - Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, por seu representante Mariley Vieira do Carmo, Agencia Ambiental de Goiás - CREA 8305/D, com mapa e memorial descritivo, assinados pelo Agrimensor Leudemir Seabra Guimarães, CREA 868/TD-RN100078215-8, Código Credenciamento A0Q - ART 07203-2007 158751 10, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do art. 16 da Lei 4.771/65 (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual n. 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente, **com a área de 2.15.93,6ha (dois hectares, quinze ares, noventa e três centiares e seis décimos), perímetro (m): 1271,78**, não inferior a 20% (vinte por cento) do total da propriedade, compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos ao Termo e localiza-se dentro da área de 6.13.75ha(seis hectares, treze ares, setenta e cinco centiares), que constitui na Reserva desta gleba e da gleba 05 e ficam gravadas como de utilização limitada, não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. A proprietária compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Reserva Legal 04 e 5 - Área: 6.13,75ha - Limites e Confrontações: - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MR-110, de coordenadas N 8.295.415,963 e E 538.569,349m, cravado junto a Área de Preservação Permanente da margem direita da Vertente a 30,00m da mesma, confrontando com o espólio de Castrino Domingos Jardim, daí segue pela área de Preservação Permanente da margem direita da Vertente até o vértice A0Q-M-1712 de coordenadas N 8.294.879,316m e E 538.536,974m, confrontando com Aparecido Felipe dos Santos e Geni Antonia Jardim, daí, segue com azimute e distancia de 336°37'10" - 273,15m, até o vértice A0Q-M-1713 de coordenadas N 8.295.130,039m e E 538.428,577m, daí segue com azimute e distancia de 337°13'45" - 220,28m, até o vértice MR-109 de coordenadas N 8.295.333,151m e E 538.343,317m, confrontando com Geni Antonia Jardim e o Espólio de Castrino Domingos Jardim, daí segue com azimute e distancia de 69°52'43" - 240,72m, até o vértice MR-110, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Brasília(DF) 91200, de coordenadas E=191946,760 e Y=8234791.575(45 WGr), Bom Jesus da Lapa(BA) 93030, de coordenadas E=671036,256 e N=8334106.082(45 WGr) e Cuiabá(MT) 92583 de coordenadas E=599791.609 e N=8280082.107 (57 WGr) e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central Br. 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". O referido é verdade e dou fé. O Of. (a) Deusimar D F Pimenta.

R-3-3.031: -Faina Go, 09 de Junho de 2.016. Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n. 40/02585-3, emitida em 08.06.2016, pelo Sr. **LUZIMAR ANTONIO JARDIM**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Jardim SN, zona rural, Matrinchã Go, CI n. 33719295333008, emitida por DGPCGO em 21.08.1992, CPF n. 789.707.091-34; a Sra. **SILVIA GOMES DE JESUS JARDIM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliado a Fazenda Curralinho S/N, zona rural, Matrinchã Go, CPF n. 019.245.541-94, CI n. 3961449, emitida por DGPCGO em 28.08.1996, assinou também a Cédula, na qualidade de conjugue do emitente, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAINA
MUNICÍPIO DE FAINA - COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

Tássia Resende Antunes Moraes
Respondente Interina

Rua 07, Qd. 19, Lt. 01, Vila Souza - Faina - GO - Fone/WhatsApp: (62) 3386-1194
CNPJ: 02.589.950/0001-29 - E-mail: cartoriofainagoias@gmail.com

clausula Garantias, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação; - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agencia Matrinchã Go, inscrita no CNPJ MF sob o n. 00.000.000/4129-70; - VALOR: R\$.49.980,00(quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); - VENCIMENTO: 01 de Junho de 2026; - FORMA DE PAGAMENTO: aquisição de bovinos - matrizes produção leite: obriga-se o emitente, a pagar ao BANCO DO BRASIL S/A, 8(oito) parcelas, vencíveis em 01.06.2019, em 01.06.2020, em 01.06.2021, em 01.06.2022, em 01.06.2023, em 01.06.2024, em 01.06.2025, em 01.06.2026, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar; - ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 5,5(cinco inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária(ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal e na liquidação da dívida; - GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do emitente, objeto da matrícula supra, em seu total com a área de 16,79ha; para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado, todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento ou parte do financiamento, se for o caso); - ficam ratificadas as demais clausulas, condições e obrigações da Cédula, que foi registrada também sob o n. 3140, ficha, Livro 3-Registro Auxiliar - PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros e fica um exemplar, arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Deusimar D F Pimenta - Oficial.

R-4-3.031: -Faina Go, 27 de Julho de 2016. Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n. 40/02643-4, emitida em 26.07.2016, pelo Sr. LUZIMAR ANTONIO JARDIM, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Jardim SN, zona rural, Matrinchã Go, CI n. 3371929533-008, emitida por DGPCGO em 21.08.1992, CPF n. 789.707.091-34; a Sra. SILVIA GOMES DE JESUS JARDIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliado a Fazenda Curralinho S/N, zona rural, Matrinchã Go, CPF n. 019.245.541-94, CI n. 3961449, emitida por DGPCGO em 28.08.1996, assinou também a Cédula, na qualidade de conjugue do emitente, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita a clausula Garantias, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação; - por aval ao emitente assina SILVANO JOSE ANTONIO JARDIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, residente em Faina Go, portador da CI n.2803141 SSPGO e inscrito no CPF sob o n. 527.077.411-91 e MARIA JOSE CHAVEIRO JARDIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente em Faina Go, portadora da CI n. 3683737-DGPCGO e inscrita no CPF sob o n. 808.389.601-20; - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agencia Matrinchã Go, inscrita no CNPJ MF sob o n. 00.000.000/4129-70; - VALOR: R\$.49.980,00(quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); - VENCIMENTO: 01 de Julho de 2026; - FORMA DE PAGAMENTO: aquisição de bovinos - matrizes produção leite: obriga-se o emitente, a pagar ao BANCO DO BRASIL S/A, 8(oito) parcelas, vencíveis em 01.07.2019, em 01.07.2020, em 01.07.2021, em 01.07.2022, em 01.07.2023, em 01.07.2024, em 01.07.2025, em 01.07.2026, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar; - ENCARGOS FINANCEIROS:

sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 5,5(cinco inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano para os itens financiáveis aquisição de bovinos - matrizes produção de leite, que totalizam o valor financiado de R\$49.980,00(quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mes, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal e na liquidação da dívida; - GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do emitente, objeto da matrícula supra, em seu total com a área de 10,79ha; para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado, todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento ou parte do financiamento, se for o caso); - ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações da Cédula, que foi registrada também sob o n. 3207, ficha, Livro 3-Registro Auxiliar - PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros e fica um exemplar, arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Deusimar D F Pimenta - Oficial.

AV-5-3.031: Faina Go, 03 de Junho de 2020. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 29.05.2020, firmado pelo financiador BANCO DO BRASIL S/A, Ag. Matrinchã Go, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ MF sob o n. 00.000.000/4129-70, representado pelo Sr. Jervis Oliveira Paz, brasileiro, bancário, casado - comunhão parcial, residente em Ceres Go, portador da CI n. 31525361578430, emitido por SSPGO e inscrito no CPF MF sob o n. 798.806.811-34 e pelo financiado Sr. DEUSIMAR ANTONIO JARDIM, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Jardim SN, zona rural, Matrinchã Go, CI n. 33719295333008, emitida por DGPCGO em 21.08.1992, CPF n. 789.707.091-34; a Sra. SILVIA GOMES DE JESUS JARDIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliado a Fazenda Curralinho SN, zona rural, Matrinchã Go, CPF n. 019.245.541-94, CI n. 3961449, emitida por DGPCGO em 28.08.1996, assinou também este aditivo, na qualidade de conjugue do emitente, para declarar que mantém seu consentimento à constituição da garantia descrita a cláusula Garantias, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação; FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02585-3, no valor de R\$.49.980,00, emitido pelo financiado em 08-06-2016, em favor do financiador, com vencimento final em 01-06-2026, garantida por penhor e hipoteca; ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 de Junho de 2027; - ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização da dívida, 7 parcelas anuais vencíveis em 01-06-2021, em 01-06-2022, em 01-06-2023, em 01-06-2024, em 01-06-2025, em 01-06-2027, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados; ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o financiado e o financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem dos registros referidos. O referido é verdade e dou fé. (a) Deusimar D F Pimenta - Oficial.

AV-6-3.031: Faina Go, 30 de Julho de 2020. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 01-06-2020, firmado pelo financiador BANCO DO BRASIL S/A, Ag. Matrinchã Go, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ MF sob o n. 00.000.000/4129-70, representado pelo Sr. Jervis Oliveira Paz, brasileiro, bancário, casado - comunhão parcial, residente em Ceres Go, portador da CI n. 31525361578430, emitido por SSPGO e inscrito no CPF MF sob o n. 798.806.811-34, neste ato representado por seu procurador Sr. AROLDO BUENO PIMENTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, CNH n. 03102384633-DETRANGO, CI n.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAINA
MUNICÍPIO DE FAINA - COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

Tássia Resende Antunes Moraes
Respondente Interina

Rua 07, Qd. 19, Lt. 01, Vila Souza - Faina - GO - Fone/WhatsApp: (62) 3386-1194
CNPJ: 02.589.950/0001-29 - E-mail: cartoriofainagoias@gmail.com

4163670-DGPCGO e CPF MF n. 002.618.081-25, natural de Rio Verde Go, nascido em 31-01-1984, filiação: Aroldo Bueno Pimenta e Rivian Neide de Oliveira Bueno Pimenta, residente e domiciliado na Av. João Artiaga, Centro, Matrinchã GO, conforme instrumento publico de procuração, lavrado pelo Cartório de Matrinchã Go, em 13-07-2020, as fls. 182 a 183, Livro n. 006; e pelo financiado Sr. LUZIMAR ANTONIO JARDIM, brasileiro, casado - comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Currallinho, Rodovia Faina/Matrinchã KM 37, zona rural, Matrinchã Go, CI n. 33719295333008, emitida por DGPCGO em 21.08.1992, CPF n. 789.707.091-94; a Sra. SILVIA GOMES DE JESUS JARDIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliado a Fazenda Currallinho S/N, zona rural, Matrinchã Go, CPF n. 019.245.541-94, CI n. 3961449, emitida por DGPCGO em 28.08.1996, assinou também este aditivo, na qualidade de conjugue do emitente, para declarar que mantem seu consentimento a constituição da garantia descrita a clausula Garantias, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação; FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das clausulas abaixo, a Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria n.º 40/02643-4, no valor de R\$.49.980,00, emitido pelo financiado em 26-07-2016, em favor do financiador, com vencimento final em 01-07-2026, garantida por penhor e hipoteca. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 de julho de 2027; - ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuizo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização da dívida, 7 parcelas anuais vencíveis em 01-07-2021, em 01-07-2022, em 01-07-2023, em 01-07-2024, em 01-07-2025, em 01-07-2027, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados; RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presente a este ato, os avalistas, Silvanio José Antonio Jardim, brasileiro, casado - comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliado em Fazenda Currainho, Faina Go, CI n. 2803141, emitida por SSPGO em 29-08-1988 e CPF n. 527.077.411-91 e sua conjugue Maria José Chaveiro Jardim, brasileira, casada - comunhão parcial, do lar, residente em Fazenda Currallinho, Faina Go, CI n. 3683737, emitido por DGPCGO em 09-10-1994 e CPF n. 808.389.601-20, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força de aval prestado na cedula ora aditada. ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o financiado e o financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, ora aditada em todos os seus termos, clausulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo unico e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem dos registro referidos. O referido é verdade e dou fé. (a) Deusimar D F Pimenta - Oficial.